



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

### DECRETO N.º 077, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Súmula: Instaura Procedimento Administrativo e designa comissão para abertura e tramite do processo.

O Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Ata de Abertura do processo de Licitação n.º 047, Modalidade Pregão Eletrônico Express n.º 024/2021, e Parecer jurídico final emitido;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar Procedimento Administrativo para averiguar a eventual responsabilidade da empresa **PADRÃO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.424.952/0001-17, por ter apresentado documentos com divergência, nos termos exigidos para habilitação, constantes no item 15 do Edital convocatório.

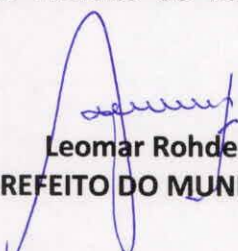
**Art. 2º** Para conduzir o presente Procedimento Administrativo, ficam indicados os membros da Comissão nomeados pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 130, de 26 de março de 2021.

**Parágrafo único.** A comissão terá o prazo procedimental definido pela portaria citada no caput deste artigo, a contar da data de publicação deste decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### *Registre-se e publique-se.*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2021.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Eletrônico* N.º *2252*  
de *06/04/21* FL. *1*  
Visto *[assinatura]*